



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001798/22 de 26 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/22 de 30 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(382) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0159 - Contratacao por Tempo Determinado	4.253,00
(681) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.017,00
(633) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0159 - Obrigacoes Patronais	4.281,00

Total Suplementação: 24.551,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.017,00
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.281,00
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.253,00

Total Anulação: 24.551,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 09 / 2022

Handwritten initials